



ERRATA

PORTARIA - FPSMP N° 374/2019

Onde se lê:

“**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 10/10/2019 a 08/11/2019, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora, **JOSIANE APARECIDA PEREIRA LACERDA TULER**, matrícula nº 9124, Docente I, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.”

Leia-se:

“**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 11/10/2019 a 25/10/2019, perfazendo 15 (quinze) dias, a servidora, **JOSIANE APARECIDA PEREIRA LACERDA TULER**, matrícula nº 9124, Docente I, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.”